



Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº: 201914304001615;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - SEDI;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Ata de Registro de Preços nº 001/2020;
OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, nas condições e especificações estabelecidas no edital de licitação originário.
VALOR GLOBAL LOTE 01: **R\$ 6.853.110,00** (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e dez reais)
VALOR GLOBAL LOTE 02: **R\$ 17.599.200,00** (dezesete milhões, quinhentos e noventa e nove mil e duzentos reais);
VALOR GLOBAL LOTE 04: **R\$ 29.055.000,00** (Vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil reais);
VALOR GLOBAL LOTE 05: **R\$ 2.220.512,10** (dois milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e doze reais e dez centavos);
VALOR GLOBAL LOTE 07: **R\$ 2.704.800,00** (dois milhões, setecentos e quatro mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL LOTE 08: **R\$ 16.270.650,00** (dezesseis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta reais);
VALOR GLOBAL LOTE 09: **R\$ 19.152.000,00** (dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil reais)
ÓRGÃO GERENCIADOR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
PRESTADOR BENEFICIÁRIO: **CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019**, composto pelas empresas **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e **OI MÓVEL S/A** (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representada pela empresa líder **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/02/2020, vigorando até 20/02/2021;
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 170134

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 0792/2020 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA 21.424/D-GO, CPF 022.497.531-56, e o servidor **Thiago Augusto Oliveira Valente**, Engenheiro Civil, CREA 18.538/D-GO, CPF 007.518.071-50, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para função de **Fiscal de obra e Gestor do Contrato**;

II - A edição da presente Portaria nessa data, se dá em razão da necessidade de regularizar uma situação fática pretérita, haja vista que dos dois gestores indicados à época, apenas o Sr. Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito permanece lotado nessa Secretaria;

III - Designar uma comissão composta pelos servidores: **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA 21.424/D-GO, CPF 022.497.531-56, e **Thiago Augusto Oliveira Valente**, Engenheiro Civil, CREA 18.538/D-GO, CPF 007.518.071-50, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e as Notas Fiscais da obra de Reforma do Colégio Estadual Professor Jose Lopes Rodrigues no município de Aparecida de Goiânia, referente ao Processo 201800006042876

IV - Revogar a Portaria nº 4406/2017 - SEDUC de 20 do mês de dezembro de 2017.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Protocolo 169986

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CHAMADA**

O ESTADO DE GOIÁS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos CONSELHOS ESCOLARES, a rescisão contratual tendo como objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, os seguintes contratos:

CRE	CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA/CNPJ	DATA DA RESCISÃO
Pires do Rio	001/2019	C.E. Martins Borges	Gilber Paulo dos Santos CPF: 948.669.611-04	16/04/2019
	001/2019	C.E. Prof. Ivan Ferreira	Gilber Paulo dos Santos CPF: 948.669.611-04	15/04/2019
	05/2018	C.E. Rodrigo R. Cunha	Gilber Paulo dos Santos CPF: 948.669.611-04	16/04/2019
Goiânia	001/2019	C.E.Prof. Inês H. Martins	COOPAFEGO 31.963.791/0001-89	30/01/2019
Jussara	008/2018	E.E. Desem. Mário Caiado	COAPRI 14.160.450/0001-56	01/02/2019
Quirinópolis	001/2019	E.E. Quintiliano L. Neto	18.703.711/0001-98	28/03/2019

Protocolo 170044

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DISPENSA**

O ESTADO DE GOIÁS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos CONSELHOS ESCOLARES, a rescisão contratual tendo como objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, os seguintes contratos:

CRE	CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA/CNPJ	DATA DA ASSINATURA
Goiás	02/2018	Lar São José	Ronaldo Alves Supermercado Souza 37.041.142/0001-07	27/08/2019

Protocolo 170045